

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CoRI

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS E CONVOCADOS PARA PARTICIPAR DA ETAPA SUBSEQUENTE DA SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS GRADUAÇÃO DO SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2021

No prosseguimento para finalizar a seleção correspondente à **CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/001/2021**, a Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI) divulga a lista dos candidatos pré-selecionados e classificados para a segunda etapa do Programa de Bolsas Graduação do Santander Universities.

A CoRI, objetivando cumprir determinações dos órgãos de saúde nacionais e internacionais, e conforme as regulamentações da Portaria UEPB/GR/0015/2020, visando a segurança de toda a comunidade acadêmica em relação a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), informa que **os candidatos pré-selecionados deverão enviar a documentação relativa à etapa de avaliação de títulos, abaixo discriminada, para o e-mail cori@gsuite.uepb.edu.br, em arquivo único no formato PDF, até o dia 23 de abril de 2021.**

Além dos comprovantes dos itens a serem pontuados (ver Anexo I), os candidatos deverão encaminhar, **no mesmo arquivo em formato PDF**, os seguintes documentos:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Conta Corrente aberta junto ao SANTANDER (este documento poderá ser apresentado até um (01) dia após a divulgação do resultado final);
- d) Comprovante de residência.
- e) RDM
- f) Declaração que ateste a participação voluntária em projeto de extensão aprovado na Cota 2020-2021 pela Pró-Reitoria de Extensão da UEPB, ou outro documento que comprove que o discente atua prestando serviços à comunidade voluntariamente, ainda que como requisito de algum componente curricular.

Conforme o item 4.4 da referida Chamada Interna, as cópias dos itens a serem pontuados **só serão aceitas e terão sua pontuação contabilizada se entregues na ordem estabelecida pelo Anexo I**. O candidato que, por qualquer motivo, não enviar a documentação até a data limite prevista será, automaticamente, desclassificado.

Os candidatos deverão enviar imagens nítidas e com boa resolução. A comissão de seleção não irá atribuir pontuação a documentos ilegíveis ou rasurados. O **arquivo único** contendo a documentação acima mencionada deverá ser nomeado com a identificação nominal do candidato.

Em caso de suspeita de falsificação de documentos, a CoRI solicitará que o candidato apresente os originais. Na situação de comprovada fraude, o candidato será **eliminado** do processo seletivo e ficará sujeito às punições previstas em lei.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS POR ORDEM ALFABÉTICA

CATEGORIA I – OU ESTUDANTE DO CEDUC OU ESTUDANDE DO CCJ – CAMPUS I			
NOME DO ALUNO	CURSO	CENTRO	CAMPUS
JOELSON BATISTA CIQUEIRA	DIREITO	CCJ	I
MARILIA EUGENIA BARBOSA DE SOUSA	DIREITO	CCJ	I
NICOLE BARBOSA MEIRA	DIREITO	CCJ	I

CATEGORIA II – OU ESTUDANTE DO CCT OU ESTUDANDE DO CCSA – CAMPUS I			
NOME DO ALUNO	CURSO	CENTRO	CAMPUS
ELIDA CARLA DE MATOS SOUSA	JORNALISMO	CCSA	I
JOSE ITALO DA SILVA RAIMUNDO	JORNALISMO	CCSA	I
MANOEL CANDIDO NOGUEIRA	JORNALISMO	CCSA	I

CATEGORIA III – ESTUDANTE DO CCBS - CAMPUS I			
NOME DO ALUNO	CURSO	CENTRO	CAMPUS
CLARA TAVARES MACHADO	PSICOLOGIA	CCBS	I
JARDA EDUARDA MENDES JERONIMO	ENFERMAGEM	CCBS	I
JOSE LIBORIO GOMES NETO	ODONTOLOGIA	CCBS	I

CATEGORIA IV – ESTUDANTE CAMPUS II, III ou IV			
NOME DO ALUNO	CURSO	CENTRO	CAMPUS

IKAELE DA SILVA AQUINO SOUZA	DIREITO	CH	III
MARIA VITORIA DA SILVA PAIVA	DIREITO	CH	III
RIVALDO DAMACENA RAMOS	DIREITO	CH	III

CATEGORIA V –ESTUDANTE DO CAMPUS V, VI, VII ou VIII			
NOME DO ALUNO	CURSO	CENTRO	CAMPUS
LORRANY RIBEIRO CONCEICAO	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CCBSA	V
MAYRA PORTELA SILVA MATTEUCCI	RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CCBSA	V
SILVIO ROMERO LUCENA PATRIOTA FILHO	ADMINISTRAÇÃO	CCEA	VII

Campina Grande-PB, 19 de abril de 2021.

Prof. Cláudio Simão de Lucena Neto
Coordenador de Relações Internacionais
Universidade Estadual da Paraíba

ANEXO I

QUADRO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO *LATTES* CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/001/2021

ITENS A SEREM PONTUADOS	PONTUAÇÃO DE CADA ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA POR ITEM
Projeto(s) e Pesquisa(s): EXTENSÃO, PIBIC E/OU PIBID	0,5 por semestre de pesquisa e/ou projeto	2,0
Estágio(s) realizado(s) na área da graduação em curso	0,5 por semestre	1,0
Participação em grupo(s) de pesquisa(s)	0,5 por semestre	1,0
Publicação de artigo com comprovação do ISSN/ISBN e parte do conteúdo publicado (resumo ou outro teor probatório)	0,5 por artigo publicado	2,0
Monitoria de graduação	0,5 por semestre	2,0

Rua Baraúnas, nº 351, 2º andar – Bairro Universitário, Campina Grande/PB. CEP: 58.429-500

Phone: +55 83 3315-3415

E-mail: cori@gsuite.uepb.edu.br Website: www.uepb.edu.br

Comprovação de proficiência emitido pelo Departamento de Letras da UEPB em idioma espanhol ou certificações internacionais: DELE, SIELE ou equivalente – Mínimo B1 (Espanhol)	1,0 por proficiência	2,0
Participação em curso de extensão acadêmico (duração mínima de 40 horas/curso)*	0,25 por curso	1,5
Participação em eventos acadêmicos e/ou cursos de curta duração	0,20 por evento	1,0
Comprovação de nivelamento em idioma estrangeiro	0,5 por idioma	1,0
Estudante que ingressou na UEPB na modalidade: Ação Afirmativa (Cota de Inclusão)**	1,5	1,5
Pontuação Máxima possível a ser obtida pelo candidato		15
OBS. Serão consideradas, para fins de pontuação, apenas as certificações obtidas nos últimos cinco anos, contadas a partir da data de publicação deste edital.		

* Só serão aceitos cursos de extensão com carga horária inferior a 40 horas os que são promovidos pelo NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IsF DA UEPB – NuLi-IsF/UEPB

** Estudante que cursou todo o ensino médio em escola pública ou que o tenha cursado, de forma plena, como bolsista integral em escola particular. Este critério é atemporal.

FÓRMULA UTILIZADA PARA CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

$$\frac{(CRE \times 5) + (CL \times 3)}{10} = MF$$

CRE: COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR;

CL: CURRÍCULO *LATTES*;

MF: MÉDIA FINAL